



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (0\*\*82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

---

---

**Processo Administrativo nº 01473-4.2013.002**

Ref.: Inspeção Geral Ordinária – 3ª Vara Cível da Comarca de Palmeira dos Índios

**DESPACHO / OFÍCIO GCGJ Nº 1231 / 2013**

Trata-se de Relatório de Inspeção realizada na **3ª Vara Cível de Palmeira dos Índios**, da lavra da MM. Juíza Auxiliar, Dra. Maria Lucia de Fatima Barbosa Pirauá, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 107, de 11 de março de 2013, desta Corregedoria Geral da Justiça, que determinou a realização de Inspeções Gerais Ordinárias em todas as unidades jurisdicionais do Estado de Alagoas.

Destarte, diante das informações que se encontram acostadas aos autos, **ACOLHO, EM PARTE**, as sugestões formuladas pela MM. Juíza Auxiliar, ao passo que **DETERMINO:**

**Quanto à tramitação de feitos e questões correlatas (determinações para serem cumpridas pela unidade jurisdicional):**

- **itens 1.4 e 3.e.1** – que seja dado o devido cumprimento, no prazo de 30 (trinta) dias, das sentenças/decisões/despachos que se encontram pendentes.
- **itens 1.5 e 3.e.1** – que se efetive, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização de todos os atos cartorários relativos à juntada de petições, ofícios e AR's;
- **itens 1.6 e 3.e.3- cartas precatórias recebidas e pendentes de cumprimento:** concedo o prazo de 10 (dez) dias para que sejam tomadas as medidas cabíveis, no sentido de regularizar a situação da Carta precatória de número 0002322-04.2012.0.02.0046;
  - que, em conjunto com as medidas determinadas acima, seja realizada correição parcial nos feitos concernentes às Cartas Precatórias (recebidas e remetidas), encaminhando a esta CGJ, no prazo de 10 (dez) dias, relatório



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.  
Fone: (082) 4009-3144 [cgjal@tjal.jus.br](mailto:cgjal@tjal.jus.br)

conclusivo, inclusive com a implantação de medidas gerenciais para evitar a ocorrência detectada em inspeção;

- **itens 1.7.a, 3.d.2 e 3.e.2** - com relação aos feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias, que totalizam 162 (cento e sessenta e dois) processos, que sejam praticados, no prazo de vinte (60) sessenta dias, os atos necessários a sua regular tramitação, inclusive com a alimentação no SAJ do local físico dos processos que se encontram com esta pendência;
- **itens 1.9.a e 3.e.4** - que se efetive, no prazo de 30 (trinta) dias, a verificação de todos os processos que se encontram fora do cartório, totalizando 735 (setecentos e trinta e cinco) processos, a fim de verificar aqueles com prazo excedido, seguindo das providências cabíveis para sanar as irregularidades, inclusive a utilização dos atos ordinatórios dispostos no Provimento nº 13/2009; e,
- **itens 2.1, 2.2 e 3.d.1** - no tocante aos Programas “Meta 2/2009 e Meta 2/2010”, do Conselho Nacional de Justiça, que sejam adotadas as providências necessárias, no prazo de 30 (trinta) dias, inclusive com elaboração de cronograma, objetivando o julgamento dos 51 (cinquenta e um) processos desta natureza.

**Quanto às demais sugestões do Juiz Auxiliar (expediente para ser encaminhado pelo Gab. desta CGJ):**

- **item 3.a** - oficie-se ao FUNJURIS, DARAD e ao Setor de Patrimônio, para ciência e, no âmbito de suas respectivas competências, a adoção das providências cabíveis quanto à estrutura física da Unidade em comento.
- **item 3.b** – oficie-se à Presidência do TJ/AL acerca das instalações físicas do arquivo da Comarca inspecionada.
- **item 3.c** – oficie-se ao DIATI para que verifique a possibilidade em disponibilizar um computar, assim como um novo aparelho de fax para a unidade.

Utilize-se cópia do presente como ofício, a ser encaminhado ao Magistrado e ao



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.  
Fone: (0\*\*82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

---

---

Escrivão da Unidade inspecionada.

Remetam-se cópias destes autos à Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário – APMP, para que seja dada ciência ao Desembargador Gestor de Metas do Tribunal de Justiça de Alagoas, quanto ao número de processos do Programa “Meta 2” ainda em trâmite na unidade inspecionada, para as medidas que entender cabíveis, salientando-se a necessidade desta CGJ ser informada quanto a evolução do juízo no tocante ao cumprimento da mencionada meta.

**Informe-se que as respostas atinentes ao aqui versado deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE, às servidoras Leônia Maria da Silva e Lavínia Reis Teixeira, lotadas no Departamento Central de Assuntos Judiciários, e, que os expedientes quanto à matéria, enviados a outro(s) setores e/ou servidor(es), não serão processados.**

Promova-se a publicação de todas as peças que compõem o feito no respectivo sítio eletrônico, inclusive do presente despacho, na conformidade do contido nas metas de nivelamento da e. Corregedoria Nacional de Justiça. Ato contínuo, vão os autos ao Departamento Central de Assuntos Judiciários desta CGJ, para as medidas de praxe e devido acompanhamento.

Cumpra-se.

Maceió, de setembro de 2013.

  
**Desembargador KLEVER RÉGO LOUREIRO**  
*Corregedor Geral da Justiça em exercício*

